



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 125 de 05 de setembro de 2013.

Dispõe sobre o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 1399424000/1130-01 para o Hospital Nossa Senhora da Abadia, inscrito no CNES sob o Nº 2395452, localizado no município de Ribeirãozinho, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

II - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009 que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

III - A Portaria Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

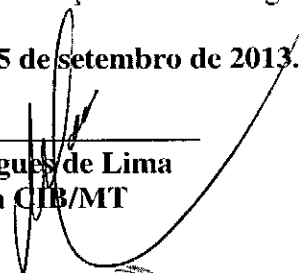
IV - A Proposição Operacional da CIR Garças Araguaia Nº 012, de 22 de agosto de 2013, referente ao Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 1399424000/1130-01, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Hospital Nossa Senhora da Abadia, inscrito no CNES sob o Nº 2395452, localizado no município de Ribeirãozinho, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 1399424000/1130-01 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o "Hospital Nossa Senhora da Abadia", inscrita no CNES sob o Nº 2395452, localizado no município de Ribeirãozinho, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2013.



Mauri Rodrigues de Lima
Presidente da CIB/MT



Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 125 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

Proposta de aquisição de equipamento/material permanente Nº 13994.248999/1130-01

Unidade: Hospital Nossa Senhora da Abadia

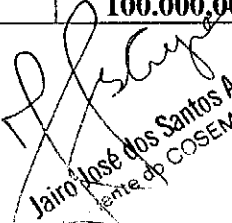
Tipo de Unidade: Hospital Geral

CNES: 2393452

Município: Ribeirãozinho

Região de Saúde: Garças Araguaia

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	01	Carro térmico	5.000,00	5.000,00
02	01	Desfibrilador externo Automático	6.000,00	6.000,00
03	01	Carro Maca Simples	800,00	800,00
04	01	Mesa Auxiliar*	200,00	200,00
05	15	Cama Hospitalar Fowler Mecânica	1.500,00	22.500,00
06	01	Cadeira de Banho Higiênica	300,00	300,00
07	01	Oxímetro de Pulso	1.000,00	1.000,00
08	01	Aparelho de Raios-X - Móvel	42.000,00	42.000,00
09	01	Mesa Cirúrgica Mecânica	9.000,00	9.000,00
10	02	Secadora de Roupas Hospitalar (capacidade até 30kg)	8.200,00	8.200,00
11	10	Poltrona Hospitalar	500,00	5.000,00
TOTAL				100.000,00


Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT

